

**TC-007.637/2012-8**

**NATUREZA:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**REQUERIMENTO:** cópia digitalizada e prorrogação de prazo

## DESPACHO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PA** requer, por meio de seu representante legal, cópia digitalizada do processo acima referido e prorrogação de prazo por 30 dias para atendimento ao Ofício nº 818/2013 (peça 21), em razão de CITAÇÃO.

Defiro o fornecimento de cópia ante a existência tanto de delegação de competência do relator, Min. Walton Alencar Rodrigues (portaria MIN-WAR nº 1, de 2/1/2009), quanto de subdelegação do Secretário de Controle Externo no Pará por meio da portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013 (publicada no BTCU 4/2013), dispensando-se o recolhimento das custas em virtude da isenção prevista no Anexo IV da Portaria TCU 234/2009.

Quanto ao pedido de prorrogação, considerando que:

- a)  há ato de delegação de competência do relator, Min. Walton Alencar Rodrigues (portaria MIN-WAR nº 1, de 2/1/2009);
- b)  há ato de subdelegação de competência do Secretário de Controle Externo no Pará (portaria Secex-PA nº 1, de 4/2/2013, publicada no BTCU 4/2013);
- c)  há nos autos prorrogação anteriormente concedida por            dias (peça            );
- d)  o relator não delega prorrogação por uma segunda vez;
- e)  o ofício trata de notificação de decisão definitiva do TCU e o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea "a", do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea "a", da Lei 8.443/1992).

Decido:

Autorizar a prorrogação por mais 30 dias a contar da ciência do comunicado.

Indeferir o requerimento de prorrogação, dando ciência ao responsável de que, por tratar de notificação de decisão definitiva do TCU, o prazo para seu cumprimento é peremptório (art. 214, III, alínea "a", do Regimento Interno c/c o art. 23, III, alínea "a", da Lei 8.443/1992).

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, encaminhar os autos ao Relator com a sugestão de que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo por mais            dias a contar da ciência do comunicado.

LOCAL/DATA

TCU-SECEX-PA, 12 de julho de 2013

ASSINATURA

Assinou Eletronicamente  
Paulo Sergio de Bittencourt Amarante  
Assistente

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*